



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 092/2016

Concede Férias Regulamentares a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, e atendendo o solicitado através do MI nº 196/2016 da SMSAS, Concede Férias Regulamentares a Servidora Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 06 de Abril à 20 de Abril de 2016 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/04/2015 à 31/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração